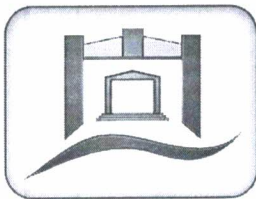


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



ATA DA 109ª (CENTÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Às **8h (oito horas)** do **dia 07 (sete) de julho do ano de 2023** (dois mil e vinte e três), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência em exercício do Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente em exercício solicitou a 1ª Secretária, a Exma. Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** os Exmos. Vereadores Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto), Cezar Cals Andrade Costa e Valmir Lúcio de Alencar Júnior. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, o Sr. Presidente em exercício encaminhou para leitura em Plenário o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2023**, de autoria do Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, que denomina de Professora Maria Ivone Arrais, a Creche Pro-Infância, localizada no Conjunto Santa Clara, Bairro Guarani e dá outras providências. Ato contínuo, o referido Projeto foi remetido à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, para a devida apreciação e emissão do parecer. Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes indicativos: **INDICATIVO Nº 75/2023**, de autoria do Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho, o Sr. Paulo Roberto Alves de Souza, que o novo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS seja implantado no Bairro Guarani. **INDICATIVO Nº 76/2023**, de autoria do Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, que indica a remessa de ofício anexado a esta propositura à Assembleia Legislativo do Estado do Ceará – Gabinete de Deputado Fernando Matos Santana, com os seguintes objetivos: 1) Que o referido Deputado apresente naquele



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



ATA DA 109ª (CENTÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Parlamento Estadual um Projeto de Lei denominando o CEI – Centro de Ensino Infantil – localizado na Estrada da Confiança, s/n – Bairro Alto Alegre, em Campos Sales – Ceará, de “Centro de Ensino Infantil Vereador Expedito Viana de Lima”; 2) Que o mesmo Projeto de Lei preconize que a Escola de Ensino Médio de Tempo Integral de Campos Sales, localizada na Rua Vicente Alexandrino, nº 297, Centro, neste Município, seja denominada de “Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Professora Maria Dolores Arrais”. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente em exercício, o Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves, facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Presidente: Antonio Luiz dos Santos Neto.

1ª Secretária: _____

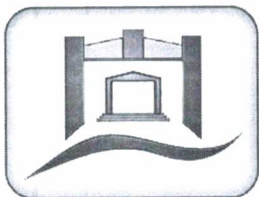
Demais Vereadores:

Emiliana

Antonio Viseu Alves

Valmir Luiz de Mendonça Junior.

José Antonio Leite



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



ATA DA 109ª (CENTÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 14 / 07 / 2023

[Handwritten signature]
PRESIDENTE